



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 026/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00334

PREGÃO ELETRÔNICO N.09/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
CNPJ/MF: 11.777.162/0001-57
ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Lote 50/60, S/N, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842 (pares), Brasília – DF, 70.333-900
TELEFONE: (61) 3224-1661 (61) 98165-5956
E-MAIL: comercial@basis.com.br ; financeiro@basis.com.br ; miguel.negrelli@basis.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI – Diretor -Presidente
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO APOSTILAMENTO
OBJETO: reajuste de 11,5062% , com efeitos a partir de 27 de agosto de 2016 , sobre o valor do Contrato
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, Lei 8.666/1993, art.65, § 8º, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato, e, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00334
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/4/2016 a 26/12/2017
VALOR UNITÁRIO DO PONTO DE FUNÇÃO: R\$ 506,71 a partir de 27/8/2016
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO DO CONTRATO
Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de <i>software</i> em regime de Fábrica de <i>Software</i> . Valor do Contrato: R\$ 1.643.760,00. Vigência: 27/8/2014 a 26/4/2016
Iº Apostilamento: adequação da redação da Cláusula Décima Primeira – Da Garantia, com o texto disposto no item 6.11 do Anexo I – Termo de Referência – do Contrato.
I Termo Aditivo: adequação da Cláusula Décima Terceira – Do Reajuste com o texto disposto no item 11 do Anexo I – Termo de Referência.
2º Apostilamento: reajuste de 7,76%, a partir de 27/8/2015 sobre o valor do Contrato. Valor do PF: R\$ 442,83
II Termo Aditivo: prorrogação, por 20 (vinte) meses da vigência do Contrato n.026/2014 – CJF, a partir de 27/4/2016. Valor de PF: R\$ 442,83
III Termo Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 026/2014 - CJF, referente à majoração da alíquota do INSS de 2% para 4,5%, com efeitos a partir de 1º/12/2015. Valor do PF: R\$ 454,42.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 026/2014 – CJF

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, para prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de *software* em regime de fábrica de *software*.

1. OBJETO:

1.1. O objeto deste Apostilamento consiste no reajuste de **11,5062%**, com efeitos **a partir de 27 de agosto de 2016**, sobre o valor do Contrato n. 026/2014 - CJF, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF n.11.777.162/0001-57, com sede no SCS Quadra 08, Lote 50/60, S/N, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, salas 824 a 842 (pares), Brasília - DF, pela superveniência de disposição legal, conforme a seguir:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n. 10.192/2001, art. 3º, Lei 8.666/1993, art.65, § 8º, c/c a Cláusula Décima Terceira do Contrato, e, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00334.

3. VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor unitário do Ponto de Função (PF) passa para **R\$ 506,71 (quinhentos e seis reais e setenta e um centavos)**, com efeitos **a partir de 27 de agosto de 2016**, conforme a seguir:

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unitário
1	Serviços de desenvolvimento e manutenção em regime de fábrica de <i>software</i>	4.000	Ponto de Função	R\$ 506,71

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste Termo correrá à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União, PTRES:085322, Natureza de Despesa: 3390.39.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

5. GARANTIA

5.1. Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data do recebimento deste Termo, garantia complementar no valor de **RS 8.366,40 (oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Brasília – DF, 18 de abril de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal